



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.254, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **GEÉLICA BRANDÃO MARQUES** do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Interior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 06 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal